

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

As informações contidas neste Anexo descrevem os requisitos gerais e funcionais para contratação da solução tecnológica especializada, oferecida na modalidade Software como Serviço (SaaS), que contempla a distribuição de classes e subclasses de fundos de investimento próprias e de terceiros – inclusive por conta e ordem –, a controladoria do passivo de cotas de classes e subclasses de fundos de investimento, e o atendimento às exigências dos órgãos reguladores e autorreguladores.

Os REQUISITOS GERAIS DA SOLUÇÃO aplicam-se à SOLUÇÃO considerada em sua totalidade.

Os requisitos constantes neste documento têm caráter obrigatório devendo ser rigorosamente atendidos.

Requisitos Técnicos

Os requisitos a seguir descritos são necessários para que o BNB possa desenvolver as atividades de distribuição de fundos próprios e de terceiros (distribuição por conta e ordem) e de controladoria do passivo de fundos próprios e de terceiros, podendo um fundo possuir o BNB como prestador de um ou dois tipos de serviços. Os fundos, classes de cotas e subclasses, se for o caso, podem ter administradores fiduciários distintos e serem distribuídos através do *internet/mobile banking* do BNB e/ou das suas agências bancárias e/ou através de ferramentas de tecnologia de terceiros, como as plataformas digitais de investimento.

Requisitos Funcionais Obrigatórios

O LICITANTE deverá atender no mínimo 85% dos requisitos funcionais totais no momento da classificação da proposta enviada. Os 15% restantes integram os requisitos funcionais desejáveis e deverão ser customizados e apresentados no período de implantação conforme Anexo IV – Plano de Implantação.

1. Grupo de requisitos: Gerais		
Item	Descrição do requisito	Validação Técnica de Requisitos, Necessário?
1.1.	A SOLUÇÃO deve permitir todas as adaptações necessárias em função da Resolução CVM nº 175/2022 para atendimento dos órgãos de regulação e autorregulação;	X
1.2.	A SOLUÇÃO deve possuir funções de controle de usuários por perfil de acesso e departamentos (agências bancárias, unidade gestora da controladoria do passivo, unidade gestora de distribuição, auditoria etc.), permitindo delimitar quais funcionalidades permitidas para cada perfil de acesso e/ou departamento. Além disso, deve permitir que cada usuário possa ter mais de um perfil;	X
1.3.	A SOLUÇÃO deve permitir a parametrização por segmento;	X
1.4.	A SOLUÇÃO deve conter manutenção de usuários administradores;	X
1.5.	A SOLUÇÃO deve conter controle de tentativas de acessos, duração de bloqueio e controle de inatividade;	X
1.6.	A SOLUÇÃO deve conter dupla validação de transações/cadastros e controle de alçada;	X
1.7.	A SOLUÇÃO deve conter controle de vigência de todos os parâmetros registrados;	X
1.8.	A SOLUÇÃO deve conter disponibilização de consultas e relatórios para todas as rotinas de cadastros;	
1.9.	A SOLUÇÃO deve conter a disponibilização e geração de relatórios em formatos PDF, XLS/XLSX, CSV;	X
1.10.	Todas as consultas devem apresentar filtros com opções por data, fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso, período, carteira individual e/ou grupo;	X
1.11.	A SOLUÇÃO deve conter controle e disponibilidade de trilha de auditoria gerada em todas as funções executadas no sistema, desde tentativas de acesso a qualquer interação que o usuário tenha com a SOLUÇÃO, com a respectiva identificação do usuário, data e hora da interação e a identificação dos dados alterados;	X
1.12.	A SOLUÇÃO deve possuir cadastro de múltiplas Tabelas de Feriados, contendo no mínimo: Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais;	X
1.13.	A SOLUÇÃO deve promover a integração com os sistemas de Órgãos reguladores e autorreguladores externos;	X
1.14.	Os relatórios emitidos pela SOLUÇÃO devem conter a logo da CONTRATANTE.	

2. Grupo de requisitos: Controladoria do Passivo		
Item	Descrição do requisito	Validação Técnica de Requisitos, Necessário?
2.1.	A SOLUÇÃO deve permitir o recebimento da cota calculada pela Controladoria de Ativos;	X
2.2.	A SOLUÇÃO deve controlar e liquidar os valores financeiros de aplicação e resgates;	X
2.3.	A SOLUÇÃO deve atualizar as posições em nome de cada cotista pelo valor da cota;	X
2.4.	A SOLUÇÃO deve calcular a performance, taxas de entrada e saída, conforme aplicável;	X
2.5.	A SOLUÇÃO deve calcular, apurar e reter os tributos pertinentes a cada cotista, no caso de cotas de Classes Abertas;	X
2.6.	A SOLUÇÃO realizar parametrização de imunidade ou isenção de IR e/ou IOF com vigência;	X
2.7.	A SOLUÇÃO deve emitir relatório de imunidade ou isenção de IR e/ou IOF com vigência;	X
2.8.	A SOLUÇÃO deve calcular, apurar e reter os tributos pertinentes a cada cotista, no caso de cotas de Classes Fechadas e para as posições sem Negociação em mercado secundário, desde que de posse das devidas informações;	X
2.9.	A SOLUÇÃO deve fornecer ao Administrador Fiduciário as informações necessárias do passivo de cotistas para composição de avisos, informes e extratos;	X
2.10.	A SOLUÇÃO deve conciliar os créditos provenientes das movimentações financeiras dos cotistas com a conta corrente das respectivas lasses de fundos e/ou Clubes De Investimento, conforme o caso;	X
2.11.	A SOLUÇÃO deve prestar informações e atendimento de ordens de autoridades judiciais, órgãos reguladores e prestadores de serviços autorizados pelo Administrador Fiduciário do fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso, relacionados aos serviços por ele prestados;	X
2.12.	A SOLUÇÃO deve informar à Controladoria de Ativos e a Contabilidade as cotas emitidas, resgatadas e o total de cotas em estoque;	X
2.13.	A SOLUÇÃO deve gerar informações para a Contabilidade;	X
2.14.	A SOLUÇÃO deve permitir gerar relatório mensal de evolução de ingressos e retiradas de informações tais como quantidade de cotas aplicadas e resgatadas, valor financeiro aplicado e resgatado, entre outros;	X
2.15.	A SOLUÇÃO deve permitir consultar informe de rendimentos das aplicações do cliente e tributação recolhida para Secretaria da Receita Federal do Brasil;	
2.16.	A SOLUÇÃO deve permitir Alterar, Consultar, Incluir e Excluir dados do Passivo;	X

ANEXO II - REQUISITOS FUNCIONAIS

2.17.	A SOLUÇÃO deve permitir consultar saldo consolidado, detalhado e com rendimento negativo (quando houver) dos fundos de investimento, classes de cotas e subclasses, se for o caso, de um dado cliente;	
2.18.	A SOLUÇÃO deve permitir encerrar o sistema para atualização de cotas, Imposto de Renda, IOF envio de créditos e débitos à conta corrente e outros;	
2.19.	A SOLUÇÃO deve permitir gerar Reinf e e-Financeira;	X
2.20.	A SOLUÇÃO deve permitir gerar Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - DIRF;	X X
2.21.	A SOLUÇÃO deve permitir Gerar Informe de rendimentos – Pessoa Física e Pessoa Jurídica;	X
2.22.	A SOLUÇÃO deve permitir Exibir Saldo de Conta Corrente em operações de aplicação e resgate;	X
2.23.	A SOLUÇÃO deve permitir o cálculo de tributos, além de efetuar, consultar e excluir estornos;	X
2.24.	A SOLUÇÃO deve realizar o cálculo do IR e IOF (inclusive em casos de isenção - neste caso informar valor zero);	X
2.25.	A SOLUÇÃO deve realizar o cálculo de come-cotas em atendimento à Instrução Normativa SRF nº 1585/2015;	X
2.26.	A SOLUÇÃO deve permitir retenção de tributos semestrais para recolhimento à Receita Federal pelo BNB à título de "come-cotas";	X
2.27.	A SOLUÇÃO deve permitir emitir Relatório Resumo Efetivo de Movimentação de aplicações e resgates manuais ou automáticas, aplicações e resgates rejeitados e resgate come-cotas, no dia ou em outras periodicidades;	X
2.28.	A SOLUÇÃO deve permitir Manutenção do Perfil do cotista para fins de prestação de informações tais como emitir extrato mensal, tributação, imunidade e outras;	
2.29.	A SOLUÇÃO deve permitir Emitir Relatório com informações quando houver resgate de Fundo Mútuo de Privatização - FMP para devolução de recursos FGTS à Caixa Econômica Federal;	X
2.30.	A SOLUÇÃO deve permitir gerar informações de receitas com taxa de administração e gestão de acordo com o domicílio do cliente - tomador do serviço - (Lei Complementar nº 175 de 23/12/2020);	X
2.31.	A SOLUÇÃO deve permitir gerar informações de Receitas com Taxa de Gestão/Distribuição consolidadas por Agência e por Cliente, durante determinado período;	
2.32.	A SOLUÇÃO deve permitir dispor de função para exportação da movimentação de cotistas por fundos de investimento, classes de cotas e subclasses, se for o caso, e Administrador Fiduciário;	
2.33.	A SOLUÇÃO deve permitir calcular taxas de performance, entrada e saída, conforme aplicável;	X
2.34.	A SOLUÇÃO deve permitir dispor de função para conciliar as movimentações financeiras dos cotistas no Passivo de Fundos de Investimento com a movimentação da conta corrente de cada fundo de investimento;	X
2.35.	A SOLUÇÃO deve permitir processar e liquidar a amortização e distribuição de rendimentos em nome de cada cotista mediante as informações recebidas do Administrador Fiduciário, considerando tributos aplicáveis a cada cotista;	
2.36.	A SOLUÇÃO deve permitir comandar, manualmente, o reprocessamento do Passivo de Fundos de Investimentos;	
2.37.	A SOLUÇÃO deve disponibilizar módulo de cetipação para cálculo automático da boleta (valor da cota x quantidade de cotas);	X
2.38.	A SOLUÇÃO deve permitir a geração e exportação de relatórios/arquivos:	

ANEXO II - REQUISITOS FUNCIONAIS

2.38.1	a) Aplicações e resgates realizados com possibilidade de filtro por período, unidade, fundo/classe;	X
2.38.2	b) Maiores clientes por fundo/classe e por agência;	X
2.38.3	c) Movimentação de Fundos Mútuos de Privatização – FMP;	X
2.38.4	d) Movimento diário de aplicações e resgates, com possibilidade de filtros por período, por cotista e por fundo/classe (analítico e sintético);	X
2.38.5	e) Informações de clientes com aplicações ou resgates automáticos com possibilidade de filtro por unidade, fundo/classe e cotista;	X
2.38.6	f) Posição diária dos saldos por FUNDO e por agência com possibilidade de filtro por fundo e posição (mês/ano);	
2.38.7	g) Posição de cotista por FUNDO e por agência (dados mínimos: data aplicação; valor aplicação inicial; principal; rendimento; quantidade de cotas; valor líquido; valor IOF; valor IR; alíquota IR; quantidade bloqueado; valor bloqueado; valor total bruto);	X
2.38.8	h) Perfil mensal de Cotistas, Quantidade de Cotistas, entre outras (dados requeridos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM) com possibilidade de filtro por fundo e data (dd/mm/aaaa);	X
2.38.9	i) Informações por Segmento de Investidor - Patrimônio Líquido e número de cotistas com possibilidade de filtro por data (dd/mm/aaaa) e fundo/classe;	
2.38.10	j) Previsão de aplicação e resgates a serem convertidos em cotas com possibilidade de filtro por unidade, fundo/classe e data (dd/mm/aaaa). O relatório deve conter, dentre outras informações, a data do pedido, data da conversão, valor aplicado, valor da cota da conversão e quantidade de cotas;	X
2.38.11	k) Ranking Global – ANBIMA com as informações pertinentes a controladoria do passivo;	X
2.38.12	l) Relação de cotista isentos de imposto de renda (Entidades imunes);	X
2.38.13	m) Informações relacionadas a receitas com taxas de administração e gestão conforme legislações tributárias federais, estaduais ou municipais e para uso gerencial;	X
2.38.14	n) Valores das cotas por período e por fundo.	X

3. Grupo de Requisitos: Distribuição de Classes e Subclasses de Fundos de Investimento - Cadastro e Parâmetros de fundos de investimento, classes e subclasses:

Item	Descrição do requisito	Validação Técnica de Requisitos, Necessário?
3.1.	A SOLUÇÃO deve permitir a inclusão/alteração/exclusão dos dados cadastrais de todos os tipos de fundos de investimentos, classes de cotas e subclasses, se for o caso, com controle de vigência e data de alteração, com base no que preceitua a regulação e autorregulação. Deve apresentar no mínimo os campos: nome, CNPJ, conta corrente, exercício social, tipo de condomínio (aberto ou fechado), entre outros dados cadastrais;	X

ANEXO II - REQUISITOS FUNCIONAIS

3.2.	A SOLUÇÃO deve permitir a inclusão/alteração de data de constituição e data da implantação e <i>status</i> dos fundos, classes de cotas e subclasses, se for o caso;	X
3.3.	A SOLUÇÃO deve permitir a inclusão/alteração/exclusão da classificação dos fundos de investimento, classes de cotas e subclasses, se for o caso, com controle de vigência por data de alteração;	X
3.4.	A SOLUÇÃO deve permitir a inclusão/alteração de data de encerramento ou transferência de fundos de investimento, classes de cotas e subclasses, se for o caso, com alteração do seu <i>status</i> e controle para que a partir desta data não permita registros. Os fundos de investimento nessa situação não deverão ser apresentados em relatórios de datas posteriores a seu encerramento/transferência, além de não ser permitidos o registro de quaisquer operações que possam sensibilizar a sua carteira;	X
3.5.	A SOLUÇÃO deve permitir a inclusão/alteração/exclusão dos responsáveis legais (Administrador, Gestor, Custodiante, Liquidante, Controlador Ativo, Controlador Passivo) e seus respectivos contatos, com controle de vigência por data de alteração;	
3.6.	A SOLUÇÃO deve permitir a inclusão/alteração/exclusão do perfil tributário dos fundos de investimento, classes de cotas e subclasses, se for o caso, com controle de vigência por data de alteração;	X
3.7.	A SOLUÇÃO deve permitir a parametrização do tratamento tributário e do prazo médio dos fundos de investimento, classes de cotas e subclasses, se for o caso, com controle de vigência por data de alteração;	X
3.8.	A SOLUÇÃO deve permitir a inclusão/alteração/exclusão de informações de códigos internos do BNB, código Anbima, Tipo Anbima, classe CVM, código GIIN, código ISIN, na tabela de fundos de investimento, classes e subclasses, se for o caso, necessários para a geração de interfaces e emissão de relatórios, incluindo e não se restringindo aos códigos listados neste item;	X
3.9.	A SOLUÇÃO deve permitir ainda a inclusão/alteração/exclusão de informações de cotização, escala de risco, contas Selic/Cetip, Bovespa, limite Var e Limite de Estresse;	X
3.10.	A SOLUÇÃO deve emitir relatório com os grupos de fundos de investimento, classes de cotas e subclasses, se for o caso, cadastrados contendo a possibilidade de consultar quais os fundos, classes de cotas e subclasses, se for o caso, pertencem a determinado grupo ou quais os grupos, determinado fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso, está associado. Deve permitir a geração do relatório por fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso, ou grupo de fundos classes de cotas e subclasses, se for o caso, para uma data ou período selecionado e apresentar nome do grupo e fundos associados ou nome dos fundos e grupos associados;	
3.11.	A SOLUÇÃO deve emitir relatório com classes abertas, fechadas, ativas e inativas por período. Deve permitir a geração do relatório por classe ou por grupo de classes para uma data ou período selecionado e apresentar no mínimo os campos classe, CNPJ e <i>status</i> da classe.	

4. Grupo de requisitos: Distribuição de Classes e Subclasses Fundos de Investimento – Aspectos de Negócios e Operacionais:

Item	Descrição do requisito	Validação Técnica de Requisitos, Necessário?
------	------------------------	--

ANEXO II - REQUISITOS FUNCIONAIS

4.1.	A SOLUÇÃO deve emitir relatório de rentabilidade de fundos de investimento, classes de cotas e subclasses, se for o caso, com valor da cota, patrimônio líquido, rentabilidade e comparação com um ou mais <i>benchmarks</i> . Deve permitir a geração do relatório por fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso, ou por grupo de fundos, classes de cotas e subclasses, se for o caso, para uma data ou período selecionado e apresentar no mínimo os campos: fundo ou classe, CNPJ, rentabilidade da classe, rentabilidade do <i>benchmark</i> e comparativo, para uma data ou período selecionado;	X
4.2.	A SOLUÇÃO deve permitir a opção de camadas de validação de aplicação/resgates, com usuários editores e usuários aprovadores;	X
4.3.	A SOLUÇÃO deve permitir que usuário interno lotado no setor gestor do sistema (doravante tratado como GESTOR) registre/exclua comandos de Aplicação e Resgate em fundos, classes de cotas e subclasses, se for o caso, inclusive agendamentos em nome de clientes de todas as unidades de negócios;	X
4.4.	A SOLUÇÃO deve permitir que usuários internos do BNB lotados em agências bancárias ou em outras unidades de negócio (doravante tratado como USUÁRIO) registre/exclua comandos de Aplicação e Resgate em fundos, classes de cotas e subclasses, se for o caso, inclusive agendamentos em nome de clientes de suas unidades de negócios;	X
4.5.	A SOLUÇÃO deve permitir a realização de múltiplos comandos de aplicação e resgate para o mesmo cliente, vinculados à mesma conta corrente e ao mesmo fundo de investimento, classes de cotas e subclasses, se for o caso, em diferentes horários ao longo de um mesmo dia, sem sobrescrever comandos anteriores já registrados;	X
4.6.	A SOLUÇÃO deve possuir funcionalidades para Fundos Mútuos de Privatização – FMP, classes de cotas e subclasses, se for o caso, tais como aplicação, resgate, bloqueios, desbloqueios, transferências etc., conforme legislação em vigor;	X
4.7.	A SOLUÇÃO deve possuir funcionalidade que permita restringir a disponibilidade de um fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso, para um determinado grupo de clientes considerando critérios determinado pelo BNB (utilizado para fundos, classes de cotas e subclasses, se for o caso, com restrições em seu público-alvo);	X
4.8.	A SOLUÇÃO deve permitir funcionalidades que permitam controle e consulta dos clientes isentos de tributos;	X
4.9.	A SOLUÇÃO deve permitir realizar operações de bloqueios/desbloqueios de cotas por tipo administrativo, judicial, caução e outros. Necessário obrigatoriedade de inclusão de justificativas em campo para observações;	X
4.10.	A SOLUÇÃO deve possuir funcionalidades para fundos, classes de cotas e subclasses, se for o caso, com atributos de Aplicação e/ou Resgate Automáticos com respectivos débitos ou créditos, on-line, na conta corrente no BNB vinculada ao investimento;	X
4.11.	A SOLUÇÃO deve possuir função de envio de notificações a clientes internos e externos de acordo com regras parametrizáveis através de ferramentas como: e-mail, SMS, mensagens instantâneas etc., alertas, lembretes, notificações, <i>pop-ups</i> em <i>internet</i> e <i>mobile banking</i> ;	
4.12.	A SOLUÇÃO deve permitir Incluir, Consultar e Excluir documentos exigidos pela regulação tais como: regulamentos, termo de adesão e risco, entre outros;	X
4.13.	A SOLUÇÃO deve permitir a emissão e reemissão de documentos exigidos pelos órgãos reguladores e autorreguladores, como o Termo de Adesão e Ciência de Risco e a API – Análise do Perfil do Investidor, sendo obrigatória a disponibilização eletrônica desses documentos pré-preenchidos para aceite do cliente, incluindo o termo de adesão e o termo de aplicação automática, de modo a agilizar o processo e assegurar a conformidade regulatória;	X
4.14.	A SOLUÇÃO deve permitir o preenchimento, a emissão e a reemissão da Análise de Perfil do Investidor Simplificada;	X
4.15.	A SOLUÇÃO deve emitir base de cotistas com o Perfil do Investidor, considerando as variáveis Município, Estado, fundo de investimento, classes de cotas e subclasses, se for o caso, com possibilidade de filtro na data-base;	X

ANEXO II - REQUISITOS FUNCIONAIS

4.16.	A SOLUÇÃO deve permitir emitir base de cotistas com o Perfil do Investidor por segmento (RPPS, Corporate, Varejo, Private etc.), com possibilidade de filtro na data-base;	X
4.17.	A SOLUÇÃO deve permitir gerar informações da estatística global dos fundos, classes de cotas e subclasses, se for o caso, requeridas pela Anbima;	X
4.18.	A SOLUÇÃO deve permitir enviar bloqueio/débito de saldo para conta corrente em operações de aplicação em fundo de investimento, classes de cotas e subclasses, se for o caso;	X
4.19.	A SOLUÇÃO deve permitir crédito do valor do resgate em conta corrente de acordo com prazo de cotização dos fundos, classes de cotas e subclasses, se for o caso;	X
4.20.	A SOLUÇÃO deve permitir efetuar o processamento on-line de movimentos de bloqueios administrativos, bloqueios judiciais, desbloqueios e transferências;	X
4.21.	A SOLUÇÃO deve permitir o processamento de movimentos manuais de aplicações e resgates realizados durante o horário permitido, conforme os regulamentos dos fundos, classes de cotas e subclasses, se for o caso, além de possibilitar o agendamento automático para o próximo dia útil de comandos efetuados fora do horário limite, informando ao cliente que o prazo para aplicações no dia atual já foi encerrado;	X
4.22.	A SOLUÇÃO deve permitir emitir Relatório de relação de cotista com Aplicação e Resgate, por fundo, classe, por período e na data base (data específica escolhida pelo usuário);	X
4.23.	A SOLUÇÃO deve permitir dispor de função de escrituração no registro complementar de cotistas com atribuição de código para cada cotista conforme Art. 34 da Resolução CVM 175, de 23/12/2022 ("RCVM 175"), ou seja, codificação de cotistas na Distribuição por Conta e Ordem;	X
4.24.	A SOLUÇÃO deve permitir comandar, manualmente, o reprocessamento de geração de informações para sistemas integrados por meio de processos "batch", quando aplicável;	X
4.25.	A SOLUÇÃO deve permitir processar e liquidar eventos, tais como: cisão, incorporação, encerramento de fundos, classes de cotas e subclasses, se for o caso, e outros eventualmente disponíveis;	
4.26.	A SOLUÇÃO deve permitir a comunicação e convocação digital de assembleias de cotistas e consultas formais, por meio de e-mail e outros canais, em conformidade com os requisitos da Resolução CVM nº 175/2022, das diretrizes da ANBIMA e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Deve também viabilizar o registro de voto eletrônico, quando aplicável, e garantir a geração de trilha de auditoria que registre todas as interações dos votantes com a plataforma;	X
4.27.	A SOLUÇÃO deve permitir consulta de clientes que assinaram os termos de aplicação automática ou outros exigidos pela regulação e/ou autorregulação ou negociais;	X
4.28.	A SOLUÇÃO deve permitir consulta de clientes que assinaram os termos de adesão e ciência de risco ou outros documentos exigidos pela regulação e/ou autorregulação ou negociais;	X
4.29.	A SOLUÇÃO deve permitir gerar informações que atendam à Resolução CVM nº 21/2021, relativamente ao Anexo E, Formulário de Referência da Pessoa Jurídica;	X
4.30.	A SOLUÇÃO deve permitir o tratamento para arquivos disponibilizados pela e/ou à Anbima, incluindo e não se restringindo aos arquivos listados neste documento;	X
4.31.	A SOLUÇÃO deve permitir o tratamento para arquivos disponibilizados pelo e/ou ao Banco Central, incluindo e não se restringindo aos arquivos listados neste documento;	X

ANEXO II - REQUISITOS FUNCIONAIS

4.32.	A SOLUÇÃO deve permitir o tratamento para arquivos disponibilizados por outras fontes de mercado, incluindo e não se restringindo aos arquivos listados neste documento;	
4.33.	A SOLUÇÃO deve elaborar o Informe Diário CVM, por fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso, e/ou grupo de fundos, classes de cotas e subclasses, se for o caso, em formato PDF, XLS/XLSX, CSV;	
4.34.	A SOLUÇÃO deve elaborar o Informe Mensal CVM, por fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso, e/ou grupo de fundos, classes de cotas e subclasses, se for o caso, em formato PDF, XLS/XLSX, CSV;	
4.35.	A SOLUÇÃO deve permitir a geração e exportação de relatórios/arquivos:	
4.35.1	a) Saldo médio com possibilidade de filtro por período, unidade, cotista;	X
4.35.2	b) Comandos de aplicações e resgates excluídos com possibilidade de filtro por período, unidade, fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso;	X
4.35.3	c) Cálculos de rentabilidade (mensal, anual, 12 meses e outra);	X
4.35.4	d) Cotistas isentos de tributos com possibilidade de filtro por período, tipo de cliente e fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso;	X
4.35.5	e) Limites operacionais dos fundos de investimento, classes de cotas e subclasses, se for o caso (aplicação inicial, movimentações mínimas etc.);	
4.35.6	f) Consultar movimentação com saldo detalhado dos cotistas nos fundos de investimento, com possibilidade de filtro por unidade, fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso, e conta/cotista;	X
4.35.7	g) Consultar movimentação com saldo consolidado dos cotistas nos fundos de investimento, com possibilidade de filtro por unidade, fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso, e conta/cotista;	X
4.35.8	h) Movimentação de rendimentos negativos com possibilidade de filtro por unidade, cotista e período;	X
4.35.9	i) Percentual de participação de cotistas no fundo/classe, possibilidade de filtro por data e por fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso;	X
4.35.10	j) Operações agendadas e rejeitadas com possibilidade de filtro por unidade e fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso;	X
4.35.11	k) Aplicações rejeitadas por insuficiência de saldo em conta corrente com possibilidade de filtro por unidade e fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso;	X
4.36.12	l) Alterações no cadastro de contas, com possibilidade de filtro por unidade, cotistas/conta, status (definido pelo Banco) e período;	
4.35.13	m) Relatórios de notas de negociação por agência e cliente;	X
4.35.14	n) Posição de clientes (variação bruta, saldo líquido, quantidade de cotas, cotação atual R\$, saldo bruto R\$, provisão de IR R\$, provisão de IOF R\$, Saldo líquido R\$, Variação nominal R\$ (líquido atual e anterior);	X
4.35.15	o) Aplicações e resgates agendados por período com possibilidade de filtro por período, por cotista e por fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso;	X
4.35.16	p) Histórico de Patrimônio Líquido, com possibilidade de filtro total, por fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso, e data-base;	

4.35.17	q) Histórico de quantidade de cotistas, com possibilidade de filtro total, por fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso, e data-base;	
4.35.18	r) Histórico de receita, com possibilidade de filtro total, por fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso, por cotista e por período;	X
4.35.19	s) Histórico de aplicações e resgates, com possibilidade de filtro total, por fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso, por cliente, por usuário e por período;	
4.35.20	t) Bloqueios e desbloqueios de cotas com possibilidade de filtro por período, por cotista, por fundo, classes de cotas e subclasses, se for o caso, e por motivo (administrativos, judiciais, transferências, outros);	X
4.35.21	u) Consulta ao Termo de Adesão e Ciência de Risco, com possibilidade de filtro por agência, fundo de investimento, classes de cotas e subclasses, se for o caso, forma de adesão (assinatura digital ou manual ou ambas), período e situação: Para comandos realizados na SOLUÇÃO: i. Consta do Sistema de Gestão de Documentos / Data Termo de Adesão Regular; ii. Consta do Sistema de Gestão de Documentos / Data Termo de Adesão Irregular; iii. Não consta no Sistema de Gestão de Documentos; Para comandos realizados através do internet banking e/ou mobile: i. Em conformidade.	X

Os serviços de implementação consistem em executar as atividades necessárias ao pleno funcionamento da SOLUÇÃO e a migração de dados dos sistemas legados para a nova SOLUÇÃO, objeto desta contratação;

5. Grupo de requisitos: Integrações previstas na implementação da solução e durante a vigência do contrato		
Item	Descrição do requisito	Validação Técnica de Requisitos, Necessário?
5.1.	O serviço de integração deve contemplar a integração de dados entre a SOLUÇÃO e o sistema em uso pelo BNB para apuração das informações necessárias. A integração da SOLUÇÃO ao ambiente BNB deverá ser contínua ao longo do tempo de vida da SOLUÇÃO, ou seja, desde sua implementação até o final da vigência do contrato. Nesse período, a integração deverá ocorrer ininterruptamente com os seguintes sistemas, item 5.2:	X
5.2.	S048 – Contas Correntes S095 – Rotinas Genéricas S128 – Fone / Fax – URA S134 - Automação Bancária	

	<p>S160 – Nordeste Eletrônico S211 - Remuneração de Agências S230 – Entrada de Dados por Evento S267 – Segurança de Acesso de Aplicações ISKEY S270 – Fundos de Investimento BN S271 – Gerenciamento dos Fundos de Aval S400 - Parâmetros e Cliente Único S401 – Fundos de Investimento S420 – Tarifas S432 – Controle de Ordens Judiciais S450 – Perfil de Clientes S461 – Gerenciamento de Clientes S467 – Rentabilidade S480 – Prevenção a lavagem de dinheiro (SIRCOI) S493 – Controle de Operações no Mercado Aberto S511 – Portal de Convênios (SICONV) S515 – Informações Consolidadas (Extrato Mensal) S533 - Trilhas de Auditoria S557 – GED Gerenciamento Eletrônico de Documento S584 – Análise Perfil do Investidor (API) S643 – Open Banking S696 – Programa de Ação e Avaliação de Performance S653 - MeuRH S667 – Core bancário</p>	
5.3.	A SOLUÇÃO deve permitir a integração com qualquer outro sistema necessário à sua implementação e durante a vigência do contrato, caso necessário;	X
5.4.	A CONTRATADA deverá executar todos os serviços necessários para a migração de dados, como a interpretação, conversão, análise, importação, criação de rotinas e adoção de quaisquer outras práticas necessárias para viabilizar a migração de dados do sistema legado para a solução contratada. Desta forma, cabe à CONTRATADA a responsabilidade de execução do processo de migração em sua totalidade;	X
5.5.	Constituem ainda como atividades do Serviço de Implementação o atendimento para reparação de falhas e/ou inconsistências detectadas, de forma a garantir o pleno, correto e seguro funcionamento da SOLUÇÃO e dos seus módulos e/ou componentes bem como a correção dos defeitos detectados nas customizações feitas na SOLUÇÃO em qualquer ambiente em que a SOLUÇÃO esteja instalada até a conclusão da sua implantação;	X
5.6.	Para execução dos serviços de implementação, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipe técnica plenamente capacitada para dar vazão às solicitações dentro dos prazos previstos e com a qualidade esperada.	